PROTOCOLO		
Recebido em **25/11/2019** Registrado sob o nº **927b3637** Sessão de **26/11/2019** Funcionário.....	Indicação	**13/2019** NÚMERO
AUTORIA: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo		

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, providências no sentido de construir um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, na Rua Clemente Barbosa, mais especificamente em frente aos números 752 e 801.

Nossa justificativa se dá devido a inúmeros pedidos neste mesmo sentido dirigidos pelos moradores daquela localidade, pois como é de nosso conhecimento, referida via pública é uma das principais ruas de acesso na grande Vila Brasil e adjacentes e, com a pavimentação asfáltica, os veículos transitam com velocidade incompatível com o local, desenvolvendo alta velocidade, causando com isso sérios riscos de acidentes graves, sendo necessária a construção do redutor de velocidade ora solicitado como forma de prevenção de acidente de trânsito, especialmente face ao grande número de crianças e alunos que por lá transitam.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2019

Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
2° Vice Presidente(a) - PSDB